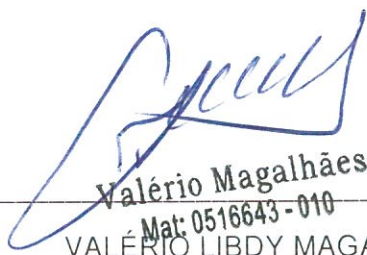


JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de contratação através de locação de equipamentos de informática, em virtude da economicidade em referencia a aquisição, haja vista que com a locação, não teremos custos de manutenção dos equipamentos e nem a reposição de componentes, o que ocasiona uma melhoria para o acervo da estrutura tecnológica da SEURB.

A locação dos equipamentos se faz necessária em função da ausência de contrato de locação de computadores atualmente, com esta SEURB. Não dispusemos de equipamentos suficientes para suprir todos os departamentos, a Secretaria funciona com 271 servidores nos diversos setores e conta com 132 computadores para atender a grande demanda de serviços. Com o intuito de melhoria do atendimento por esta SEURB aos usuários, e para agilizar o bom funcionamento da administração desta Secretaria, que gera inúmeros processos diários.



Valério Magalhães
Mat: 0516643-010

VALÉRIO LIBDY MAGALHÃES

Unidade Setorial de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS	QDE/UNID
01	<u>COMPUTADOR TIPO DESKTOP</u> • Processador: Equivalente (ou superior) a CORE i3, 8ª geração com 3.60 GHz de frequência, 4 núcleos, 4 threads, 6MB Cache, 64 bits; • Memória RAM de no mínimo 8GB SDRAM DDR3 1600MHz; • HD tipo SSD 120GB SATA, Leitura 500MB/s Gravação 320MB/s (para uma melhor performance na inicialização, carregamento e transferência dos arquivos); • Monitor tamanho da tela: 19" Widescreen, resolução (mínima): 1440X 990 PX @ 60Hz, brilho: 250cd/m2, contraste: 1000:1 (Tip.), tempo de resposta: 5ms, entrada: HDMI, VGA; • Gravador: CD/DVD; • Mouse USB óptico; • Teclado padrão ABNT2; • Conexões (no mínimo): HDMI, RJ-45 (Base 10/100/1000), áudio, serial DB9, RGB, 8 portas USB, microfone e fone de ouvido; • Sistema Operacional: Windows 10 Professional (português) ou superior. (o sistema operacional deve ser original, sendo obrigatória a apresentação do certificado de autenticidade do sistema operacional Windows. Não será aceito sistema operacional para uso doméstico); • Aplicativos: Microsoft Office 2016 Professional 64 bits (português) ou superior, como no mínimo, Word, Excel e PowerPoint; • Antivírus proteção completa, antimalware e anti-ransomware; ○ Gerenciamento centralizado por um painel em nuvem; ○ Monitoramento da estação de trabalho em Windows e Linux, servidores, máquinas virtuais, dispositivos Android e bancos de dados; ○ Inventários completos de hardware e software em poucos	40



	• Proteção contra Ransomware, Phishing e Trojans Bancários, Bots / Backdoors, Programas indesejados, Bots / Backdoors; • Conexões (no mínimo): HDMI, RJ-45 (Base 10/100/1000), wireless 802.11 ac 2.4 GHz e 5 GHz Certificado ANATEL, Bluetooth, Áudio, 3 portas USB, 01 microfone e fone de ouvido.	
03	<u>NOBREAK</u> • 600VA de potência; • Entrada Bivolt automático 115V / 220V; • Saída 115V; • Estabilizador integrado; • Autodiagnóstico de bateria; • Mínimo de 01 bateria selada interna de 12V/5Ah.; • Mínimo de 06 tomadas de saídas 2P+T (Norma NBR 14136) sendo: • Mínimo 03 tomadas com energia protegida e ininterrupta; • Mínimo 03 tomadas com energia protegida; • Filtro de linha integrado; • Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada; • Chave liga-desliga com indicadores visuais (rede e bateria); • Possui LED indicativo para as condições de operação do nobreak; • Fusível de proteção externo (com unidade reserva); • Função blackout: pode ser ligado na ausência da rede elétrica; • Carregador de baterias inteligente; • Alarme sonoro; • Tecnologia SMD; • Microprocessador CISC / FLASH; • Inversor sincronizado de rede.	40


Valério Magalhães
Mat. 0516643 - 010